

## PROSPETO INFORMATIVO

### EUR NB DUAL EURIBOR 6M 2015-2018

#### PRODUTO FINANCEIRO COMPLEXO

<b>Designação</b>	“EUR NB DUAL EURIBOR 6M 2015-2018”
<b>Classificação</b>	Produto Financeiro Complexo – Depósito Dual
<b>Caracterização do produto</b>	<p>O “EUR NB DUAL EURIBOR 6M 2015-2018” é um Depósito Dual (“Depósito”), composto por um depósito a prazo simples e por um depósito indexado. O capital é inicial e integralmente aplicado no Depósito Simples, com prazo entre 3 e 23 dias, e automaticamente reaplicado, no vencimento deste, no Depósito Indexado a 3 anos “EUR NB EURIBOR 6M 2015-2018”.</p> <p>O Depósito “EUR NB DUAL EURIBOR 6M 2015-2018” é assim constituído por:</p> <ol style="list-style-type: none"><li>1. <u>“Depósito Simples”</u>: Depósito a Prazo simples denominado em euros, com prazo entre 3 e 23 dias, remunerado à taxa anual nominal bruta (TANB) de 0,250%, passível de mobilização antecipada até 27 de outubro de 2015.</li><li>2. <u>“EUR NB EURIBOR 6M 2015-2018”</u>: Depósito Indexado não mobilizável antecipadamente, pelo prazo de 3 anos, denominado em euros, com remuneração indexada à Euribor a 6M, apurada e paga semestralmente, à taxa anual nominal bruta (TANB) de:<ol style="list-style-type: none"><li>a. Fixa, igual a 1,750%, no primeiro ano;</li><li>b. Variável, igual à Euribor 6M+0,800%, com um mínimo de 0,800% e um máximo de 1,750%, no segundo e terceiro anos;</li></ol></li></ol> <p>TANB (média) mínima e máxima de 1,117% e 1,750%, respetivamente.</p>
<b>Garantia de Capital</b>	<p><u>Depósito Simples</u>: Garantia do capital quer no seu vencimento, quer em caso de mobilização antecipada.</p> <p><u>Depósito Indexado</u>: Garantia do capital no seu vencimento, não sendo mobilizável antecipadamente.</p>
<b>Garantia de Remuneração</b>	<p><u>Depósito Simples</u>: Garantia de remuneração de 0,250% TANB.</p> <p><u>Depósito Indexado</u>: Garantia de remuneração mínima de 1,117% TANB.</p>
<b>Fatores de Risco</b>	<p><u>Risco de Mercado</u>: No que respeita ao Depósito Indexado, a remuneração do capital depende da evolução da taxa de juro Euribor a 6 meses.</p> <p><u>Risco de Liquidez</u>: Não é permitida a mobilização antecipada do Depósito Indexado. A mobilização antecipada do Depósito Simples só é possível até 27 de outubro de 2015.</p> <p><u>Risco de Crédito</u>: O Depósito “EUR NB DUAL EURIBOR 6M 2015-2018” está sujeito ao risco de crédito da instituição depositária (o NOVO BANCO, S.A., o “NB”), ou seja, o reembolso do montante depositado e o pagamento dos juros previstos em cada uma das suas componentes encontram-se sujeitos à capacidade da instituição depositária de satisfazer os seus compromissos financeiros. No caso de incumprimento do NB, nomeadamente em caso de insolvência, o depositante poderá registar uma perda no montante depositado e/ou respetiva remuneração.</p> <p><u>Outros Riscos</u>: Possibilidade do regime fiscal aplicável ao depositante ser alterado até à data de vencimento do Depósito. Nesse contexto, uma eventual alteração adversa do regime fiscal poderá implicar, nomeadamente, em termos líquidos, uma perda de parte da remuneração definida no campo “Remuneração”.</p>

<b>Instrumentos Ou Variáveis Subjacentes Ou Associados</b>	O Depósito Indexado tem como instrumento subjacente a Euribor a 6 meses, conforme descrito no <b>ANEXO I</b> .
<b>Perfil de Cliente Recomendado</b>	<p><b>O Depósito “EUR NB DUAL EURIBOR 6M 2015-2018” destina-se a Clientes que não tenham necessidades de liquidez nos próximos 3 anos, uma vez que o Depósito Indexado que o compõe não é mobilizável antecipadamente.</b></p> <p>O Depósito “EUR NB DUAL EURIBOR 6M 2015-2018” é recomendado para Clientes com alguma apetência ao risco sobre a remuneração e sem necessidade de liquidez pelo prazo do Depósito, mas com exigência do capital garantido.</p> <p>Em particular, este Depósito pressupõe que os aforradores têm uma expectativa de subida da taxa de juro Euribor a 6 meses nos próximos 3 anos (nos termos definidos no campo “Remuneração”).</p> <p><b>Considerando a complexidade do Depósito “EUR NB DUAL EURIBOR 6M 2015-2018”, o depositante deve assegurar-se de que compreendeu as suas características, o risco inerente e a sua forma de remuneração, e de que os mesmos são adequados para os seus objetivos e experiência em matéria de depósitos indexados e duais.</b></p>
<b>Condições de Acesso</b>	Ser titular de uma conta de depósitos à ordem no NB, em euros. Montante mínimo de constituição: 1.000 €
<b>Modalidade</b>	O Depósito “EUR NB DUAL EURIBOR 6M 2015-2018” é constituído por um depósito a prazo (Depósito Simples) com possibilidade de mobilização antecipada até 27 de outubro de 2015 e por um depósito a prazo não mobilizável antecipadamente (Depósito Indexado).
<b>Prazo</b>	<p><u>Depósito Simples</u>: entre 3 dias e 23 dias. Data de Início: entre 7 de outubro de 2015 e 27 de outubro de 2015. Data de Vencimento: 30 de outubro de 2015.</p> <p><u>Depósito Indexado</u>: 3 anos. Data de Início: 30 de outubro de 2015. Data de Vencimento e data-valor do reembolso do capital: 26 de outubro de 2018.</p>
<b>Mobilização antecipada</b>	<p><u>Depósito Simples</u>: É permitida a mobilização antecipada, até dia 27 de outubro de 2015, sem penalização de juros.</p> <p><u>Depósito Indexado</u>: Não é permitida a mobilização antecipada. O depósito é reembolsado na data de vencimento.</p>
<b>Renovação</b>	Não aplicável.
<b>Moeda</b>	Euro (€).
<b>Montante</b>	<p>Montante mínimo de constituição: 1.000 €. Montante máximo de constituição: Está limitado pelo montante máximo disponível (20.000.000 €)</p> <p>O Depósito Indexado não permite entregas adicionais.</p>

<p><b>Remuneração</b></p>	<p><b><u>Depósito Simples:</u></b></p> <p>A taxa de juro é fixa e igual a 0,250% TANB (Taxa Anual Nominal Bruta) a que corresponde uma TANL (Taxa Anual Nominal Líquida) de 0,180%. (TANL aplicável a pessoas singulares fiscalmente residentes no continente e Região Autónoma da Madeira; para outras situações ver campo “<b>Regime Fiscal</b>”.)</p> <p><u>Os juros serão pagos na data de vencimento, 30 de outubro de 2015, por crédito na Conta de depósitos à ordem.</u></p> <p><b><u>Depósito Indexado:</u></b></p> <p>O “EUR NB EURIBOR 6M 2015-2018” é um depósito indexado não mobilizável antecipadamente, pelo prazo de 3 anos, cuja remuneração (TANB), é paga semestralmente, sendo i) fixa nos primeiros 2 semestres, e igual a 1,75%, e ii) variável indexada à Euribor 6M* nos restantes semestres. As taxas variáveis no 2º e 3º anos estão limitadas por um mínimo de 0,800% e um máximo de 1,750%:</p> <table border="1" data-bbox="555 779 1385 1124"> <thead> <tr> <th>Semestre</th> <th>Taxa Anual Nominal Bruta (TANB)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1º e 2º</td> <td>1,750%</td> </tr> <tr> <td>3º ao 6º</td> <td>Euribor 6M+0,800%, com um mínimo de 0,800% e um máximo de 1,750%</td> </tr> <tr> <td colspan="2">A TANB (média) mínima garantida para o prazo do depósito é de 1,117% e a TANB (média) máxima é de 1,750%.</td> </tr> </tbody> </table> <p>* Em que Euribor 6M é a taxa de juro a 6 meses publicada pela Bloomberg na página “EUR006M &lt;Index&gt;” às 11H00 (CET) ou outra fonte que substitua (por exemplo, pela Reuters na página “EURIBOR 6MD=”).</p> <p>O valor da Euribor a 6M será o publicado no segundo dia útil anterior ao início dos 3º, 4º, 5º e 6º semestres, correspondendo às datas de 26/10/2016, 26/04/2017, 25/10/2017 e 25/04/2018 respetivamente.</p> <p><u>Pagamento de juros</u></p> <p>Pagamento de juros semestral, por crédito na conta à ordem nas datas de pagamento abaixo indicadas:</p> <table border="1" data-bbox="663 1518 1235 1747"> <thead> <tr> <th>Semestre</th> <th>Datas de Pagamento</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1º</td> <td>29/04/2016</td> </tr> <tr> <td>2º</td> <td>28/10/2016</td> </tr> <tr> <td>3º</td> <td>28/04/2017</td> </tr> <tr> <td>4º</td> <td>27/10/2017</td> </tr> <tr> <td>5º</td> <td>27/04/2018</td> </tr> <tr> <td>6º</td> <td>26/10/2018</td> </tr> </tbody> </table> <p>Base de Cálculo: <i>Atual/360</i>  Dias úteis Target, <i>Modified Following</i></p> <p>Simulação da remuneração com base em dados históricos e informação adicional descritos no <b>ANEXO II</b>.</p>	Semestre	Taxa Anual Nominal Bruta (TANB)	1º e 2º	1,750%	3º ao 6º	Euribor 6M+0,800%, com um mínimo de 0,800% e um máximo de 1,750%	A TANB (média) mínima garantida para o prazo do depósito é de 1,117% e a TANB (média) máxima é de 1,750%.		Semestre	Datas de Pagamento	1º	29/04/2016	2º	28/10/2016	3º	28/04/2017	4º	27/10/2017	5º	27/04/2018	6º	26/10/2018
Semestre	Taxa Anual Nominal Bruta (TANB)																						
1º e 2º	1,750%																						
3º ao 6º	Euribor 6M+0,800%, com um mínimo de 0,800% e um máximo de 1,750%																						
A TANB (média) mínima garantida para o prazo do depósito é de 1,117% e a TANB (média) máxima é de 1,750%.																							
Semestre	Datas de Pagamento																						
1º	29/04/2016																						
2º	28/10/2016																						
3º	28/04/2017																						
4º	27/10/2017																						
5º	27/04/2018																						
6º	26/10/2018																						

<b>Regime Fiscal</b>	<p>Os juros do Depósito estão sujeitos à aplicação de impostos sobre o rendimento (IRS/IRC) vigentes em Portugal, à taxa que estiver em vigor no momento do seu vencimento. Poderão também estar sujeitos a impostos no estrangeiro caso os respetivos beneficiários sejam residentes para efeitos fiscais noutros países.</p> <p>O regime fiscal descrito de seguida é o que está atualmente em vigor em Portugal.</p> <p>Os rendimentos acima referidos, estão sujeitos a retenção na fonte de IRS à taxa de 28% (aplicável a <u>peessoas singulares fiscalmente residentes no Continente português e Região Autónoma da Madeira</u>) ou 22,4% (aplicável a <u>peessoas singulares fiscalmente residentes na Região Autónoma dos Açores</u>).</p> <p>Às <u>peessoas singulares fiscalmente não residentes em território português</u>, será aplicável uma taxa de retenção na fonte de IRS de 28% ou 35% (aplicável a pessoas fiscalmente residentes em países, territórios ou regiões sujeitas a um regime fiscal claramente mais favorável, constante de lista aprovada pela Portaria nº 150/2004, de 13 de Fevereiro). Podem ser aplicadas taxas reduzidas de retenção na fonte (15, 12 ou 10%) em caso de aplicação de convenções de dupla tributação celebradas por Portugal e do cumprimento das formalidades previstas na lei para esses efeitos.</p> <p>Os mesmos rendimentos estão sujeitos a retenção na fonte de IRC de 25% (aplicável a <u>peessoas coletivas fiscalmente residentes no continente português e Região Autónoma da Madeira</u>) ou 20% (aplicável a <u>peessoas coletivas fiscalmente residentes na Região Autónoma dos Açores</u>).</p> <p>Às <u>peessoas coletivas fiscalmente não residentes em território português</u>, será aplicável uma taxa de retenção na fonte de IRC de 25% ou 35% (aplicável a pessoas fiscalmente residentes em países, territórios ou regiões sujeitas a um regime fiscal claramente mais favorável, constante de lista aprovada pela Portaria nº 150/2004, de 13 de Fevereiro). Podem ser aplicadas taxas reduzidas de retenção na fonte (15, 12 ou 10%) em caso de aplicação de convenções de dupla tributação celebradas por Portugal e do cumprimento das formalidades previstas na lei para esses efeitos.</p> <p>O NB não assume qualquer responsabilidade por eventuais perdas de rentabilidade decorrentes de alteração do regime fiscal.</p>
<b>Outras Condições</b>	Não aplicável.
<b>Autoridade de Supervisão</b>	Banco de Portugal.
<b>Fundo de Garantia de Depósitos</b>	<p>Os depósitos constituídos no NB beneficiam da garantia de reembolso prestada pelo Fundo de Garantia de Depósitos sempre que ocorra a indisponibilidade dos depósitos por razões diretamente relacionadas com a sua situação financeira. O Fundo de Garantia de Depósitos garante o reembolso até ao valor máximo de 100.000,00 Euros por cada depositante. No cálculo do valor dos depósitos de cada depositante considera-se o valor do conjunto das contas de depósito na data em que se verificou a indisponibilidade de pagamento por parte da instituição depositária, incluindo os juros e, para os saldos dos depósitos em moeda estrangeira, convertendo em Euros, ao câmbio da referida data. Para informações complementares o cliente deverá consultar o endereço <a href="http://www.fgd.pt">www.fgd.pt</a>.</p>
<b>Instituição Depositária</b>	<p>Novo Banco, S.A.</p> <p>Para quaisquer informações adicionais, o cliente deverá dirigir-se a uma agência do NB ou contactar o NB através da linha de atendimento NBdireto 707 247 365, disponível 24 horas por dia (com serviço de atendimento personalizado entre as 8 horas e as 24 horas) ou pela Internet em <a href="http://www.novobanco.pt">www.novobanco.pt</a>.</p>

<b>Validade de Condições</b>	As condições previstas neste prospeto serão válidas apenas durante o período de vida do Depósito Dual “EUR NB DUAL EURIBOR 6M 2015-2018”, ou seja, até 26 de outubro de 2018. O período de subscrição do Depósito “EUR NB DUAL EURIBOR 6M 2015-2018” decorrerá de 7 de outubro de 2015 a 27 de outubro de 2015. O montante máximo disponível para subscrição é de 20.000.000€.
------------------------------	--

*Data de elaboração do documento: 28 de setembro de 2015*

Recebi e tomei conhecimento das condições constantes do presente Prospeto Informativo antes da subscrição do Depósito “EUR NB DUAL EURIBOR 6M 2015-2018”.

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

## ANEXO I: INSTRUMENTOS OU VARIÁVEIS SUBJACENTES OU ASSOCIADOS

A EURIBOR (Euro Interbank Offered Rate) é a taxa à qual os bancos de reconhecida qualidade de crédito (“Prime Banks”) do Mercado Monetário da zona Euro disponibilizam fundos uns aos outros. É calculada como uma média de contribuições diárias, para oito diferentes maturidades (1 semana, 2 semanas, 1 mês, 2 meses, 3 meses, 6 meses, 9 meses e 12 meses), por um painel atualmente constituído por 24 bancos de referência do Mercado Monetário do Euro. É cotada com base na convenção de contagem de dias *Atual/360* e fixada às 11:00am (CET), desde que pelo menos 50% dos bancos que constituem o painel tenham enviado as suas contribuições. São retirados do cálculo 15% das contribuições, tanto das mais elevadas como das mais baixas, e as restantes servem de base ao cálculo da média, arredondada à terceira casa decimal. As taxas EURIBOR são publicadas pelo Instituto Europeu de Mercados Monetários (EMMI). Para informações complementares consulte o endereço <http://www.emmi-benchmarks.eu/>.

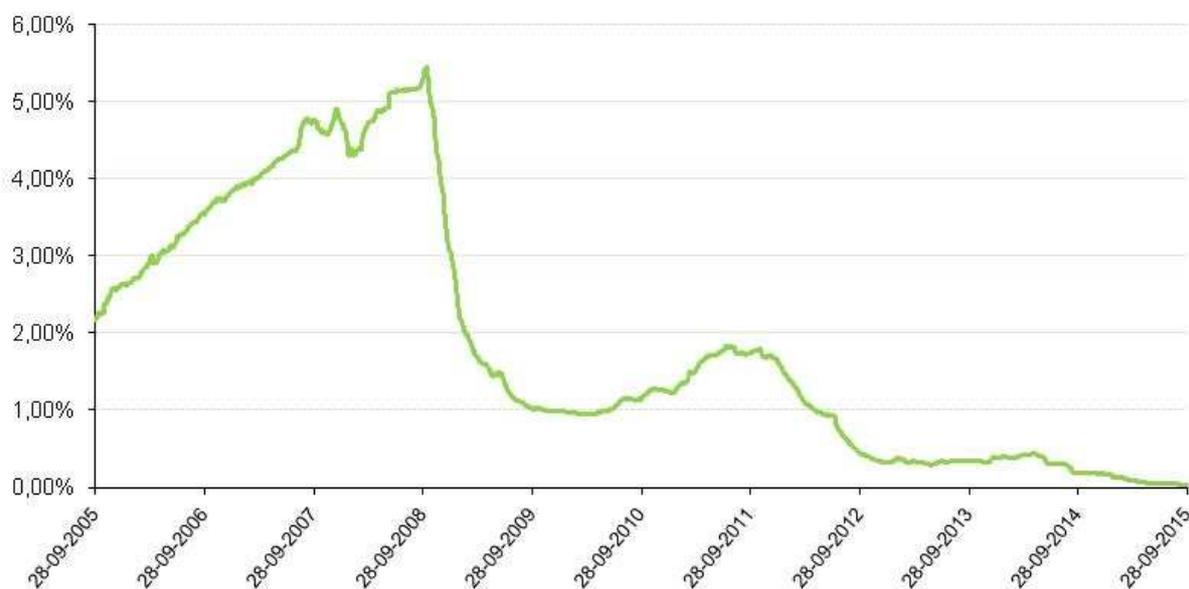
Painel de bancos contribuidores da Euribor:

<b>Bélgica</b>	Belfius
<b>Finlândia</b>	Nordea, Pohjola
<b>França</b>	BNP Paribas, HSBC France, Société Générale, Natixis, Crédit Agricole s.a.
<b>Alemanha</b>	Deutsche Bank, DZ Bank
<b>Grécia</b>	National Bank of Greece
<b>Itália</b>	Intesa Sanpaolo, Monte dei Paschi di Siena, Unicredit
<b>Luxemburgo</b>	Banque et Caisse d'Épargne de l'État
<b>Holanda</b>	ING Bank
<b>Portugal</b>	Caixa Geral De Depósitos (CGD)
<b>Espanha</b>	Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, Banco Santander, CECA Bank, CaixaBank S.A.
<b>Outros bancos da UE</b>	Barclays Capital
<b>Bancos Internacionais</b>	London Branch of J.P. Morgan Chase Bank NA, Bank of Tokyo Mitsubishi

### EVOLUÇÃO HISTÓRICA:

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica diária da taxa de juro Euribor 6 Meses desde 28 de setembro de 2005 até 28 de setembro de 2015:

**Os dados infra representam dados passados, não constituindo garantia de rentabilidade para o futuro.**



Fonte: Bloomberg

### MEDIDAS DE RENDIBILIDADE E RISCO NO ÚLTIMO ANO: <sup>(1)</sup> <sup>(2)</sup>

**Os dados infra representam dados passados, não constituindo garantia de rentabilidade para o futuro.**

<b>Ativo Subjacente</b>	<b>Rendibilidade<sup>(1)</sup></b>	<b>Risco<sup>(2)</sup></b>
Euribor a 6 Meses	0,138%	30,649%

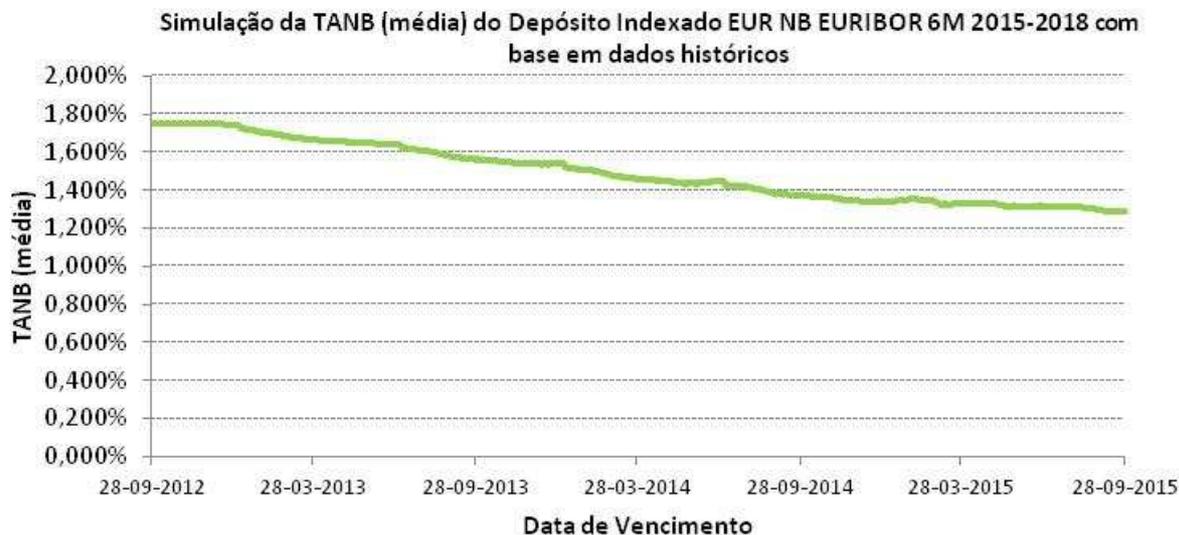
<sup>(1)</sup> A Rendibilidade corresponde à remuneração de um depósito a um ano, entre 26/09/2014 e 28/09/2015, aplicado à Euribor 6M com capitalização de juros.

<sup>(2)</sup> O Risco é definido como o desvio padrão anualizado das variações diárias do ativo subjacente em questão, entre 26/09/2014 e 28/09/2015.

Fonte: Bloomberg

## ANEXO II: SIMULAÇÃO DA REMUNERAÇÃO COM BASE EM DADOS HISTÓRICOS E INFORMAÇÃO ADICIONAL

Evolução histórica da remuneração do Depósito Indexado simulada com base no valor diário da taxa de juro Euribor a 6 Meses para depósitos vencidos entre 28 de setembro de 2012 e 28 de setembro de 2015.



### Tabela de Frequências da remuneração histórica do Depósito Indexado:

Distribuição da TANB (média) histórica do depósito simulada com base na evolução do ativo subjacente.

TANB (média)	Número de Observações (%) Desde 28/09/2012 a 28/09/2015
1,117%	0,00 %
]1,117%;1,500%]	54,42 %
]1,500%;1,750%[	39,84 %
1,750%	5,74 %

Gráfico e tabela elaborados pelo NB com base nos dados recolhidos da Bloomberg.

**Os dados *supra* representam dados passados, não constituindo garantia de remuneração para o futuro.**

O Agente Calculador (Novo Banco S.A.) poderá proceder aos ajustamentos considerados necessários e adequados quanto ao Ativo Subjacente, nomeadamente caso este deixe de existir ou seja substituído por outro, com base na prática normal de mercado, de forma a refletir o mais fielmente possível os termos inicialmente contratados. Os ajustamentos poderão implicar uma decisão de terminar antecipadamente o Depósito "EUR NB DUAL EURIBOR 6M 2015-2018".

O Agente Calculador atuará sempre de boa fé e, salvo erro manifesto, os valores calculados serão finais e definitivos. Quaisquer eventuais ajustamentos, substituições ou cálculos no âmbito de uma situação de termo antecipado serão, sempre que possível, efetuados tendo por base as definições da International Swaps and Derivatives Association, Inc. (ISDA).